



PORTARIA N.º 819/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível para os servidores Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi e Luiz Fernando Pereira, lotados no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o art. 10 e 13 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando os protocolos nº 14.782.396-7 de 18/08/2017 e 14.783.392-0 de 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no ***Campus* de Curitiba II, Ascensão de Nível**, conforme abaixo especificado:

- **Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi**, RG nº 8.187.265-1/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto A, para classe de Professor Adjunto B, **a partir de 18/08/2017.**

- **Luiz Fernando Pereira**, RG nº 6.433.610-0/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Associado B, para Classe de Professor Associado C, **a partir de 18/08/2017.**

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de agosto de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor